



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 30, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho subsequente ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Campus de Patos.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, o teor do memorando N° 73/2012/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23326.002074/2012-55 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho subsequente ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, na modalidade a distância, com 600 (seiscentas) vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus Patos, estabelecido no Acesso a Rodovia PB 110, s/n, Bairro Alto da Tubiba, no município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Os polos de apoio presencial do referido curso funcionarão nos seguintes locais:

Campus	Local	Município	Estado
Patos	Acesso a Rodovia PB 110, s/n – Bairro Alto da Tubiba	Patos	Paraíba

Sousa	Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia	Sousa	Paraíba
Picuí	Acesso a Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista	Picuí	Paraíba
Guarabira	Rua José Epaminondas, nº 573, Bairro Novo	Guarabira	Paraíba
Monteiro	Acesso a Rodovia PB 264, s/n - Bairro Vila Santa Maria	Monteiro	Paraíba
Cajazeiras	Rua José Antonio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis.	Cajazeiras	Paraíba

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior